



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

038

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 802 ==

DISPÕE SÔBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA.,/ apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de / tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$. 0,05 (cinco centavos), o que não atinge a tarifa cobrada em // outras cidades da região;

Considerando mais e finalmente o aumento dos // combustíveis e lubrificantes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a // elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para Cr\$ 0,40 (Quarenta centavos), com vigên cia a partir de 1º de janeiro de 1972.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=